



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 325/2017

Manifesta aplauso à Delegacia de Defesa da Mulher pela atuação e desempenho em defesa da mulher e na busca pela superação da violência em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Delegacia da Mulher em Santa Bárbara d'Oeste tem promovido a justiça, orientado a mulher sobre seus direitos e garantias fundamentais – individuais e coletivas;

CONSIDERANDO que realiza investigação criminal; faz encaminhamentos para abrigo, conselho tutelar, vara da infância e da Juventude, procuradoria do estado;

CONSIDERANDO que acolhe e faz o registro (uma policial ou a escrivã faz a escuta, apuram se houve algum ato criminoso para dar início à investigação criminal), faz encaminhamentos a depender da necessidade da mulher;

CONSIDERANDO que o atendimento e os resultados alcançados por esta Delegacia, tendo na titularidade Dra. Olivia Fonseca, profissional exemplar e grande parceira no enfrentamento à violência e na aplicação da Lei Maria da Penha;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Delegacia da Mulher e sua equipe: Delegada Titular Dra. Olivia Fonseca, Elaina Aparecida Urbano – Escrivã de Polícia, Jessica Barros da Rocha – estagiária, Ettore Caetano – Escrivão, Larissa Ferreira – Estagiária, João Carlos da Rocha Junior – Agente Policial, Mayara Venturatto – Investigadora, Vanderley Rodrigues da Silva – Carcereiro, encaminhado cópia da presente à Rua General Osório, nº 403, bairro Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-027.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2017.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTÓCOLO 5414/2017 - 13/04/2017 11:39